

# PUBLICAÇÕES NÃO PERIÓDICAS ESMPU

## ORIENTAÇÕES A AUTORES

---

### A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

A Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), com o objetivo de reunir e disseminar conhecimentos relevantes para os ramos do MPU e de promover o desenvolvimento do pensamento crítico e analítico na área do Direito, tem dado especial atenção à produção intelectual de seus membros e servidores, assim como de colaboradores externos.

Contemplada no Estatuto e no Plano de Desenvolvimento Institucional da ESMPU, a atividade editorial busca contribuir para a democratização do saber e para a facilitação do acesso ao pensamento jurídico e científico produzido no âmbito do Ministério Público da União.

Para atender o público abrangente, são disponibilizadas linhas editoriais sistematizadas conforme as frentes de atuação da ESMPU e parametrizadas em critérios qualitativos de produção científica, de impacto nos debates de temas de relevo da atualidade e de necessidade de seu público-alvo.

O rigor técnico e a qualidade das publicações da ESMPU são características reconhecidas pelo seu público. Ainda assim, a Escola adota como princípio a constante avaliação de procedimentos com vistas ao aprimoramento de suas atividades, à capilaridade de suas publicações de modo geral e à qualificação da produção científica aliada à pesquisa científica.

Diante disso, a ESMPU busca coadunar aos critérios editoriais os requisitos de órgãos oficiais de avaliação de programas de ensino, favorecendo, assim, não só a qualidade dos conteúdos como também a adequação da produção editorial ao cenário acadêmico.

Para conhecer o Catálogo de Publicações da ESMPU, acesse [www.escola.mpu.mp.br](http://www.escola.mpu.mp.br).

### LINHAS EDITORIAIS

#### Reflexões Jurídicas

---

Apresenta a produção acadêmica de membros do Ministério Público da União, provenientes de Cursos de Ingresso e Vitaliciamento e de outras atividades de capacitação que resultem em análises aprofundadas sobre temas jurídicos relevantes para as funções do Ministério Público. Esta linha editorial mantém o compromisso com a excelência na capacitação e no desenvolvimento profissional.

De caráter multidisciplinar, reúne publicações de eventos realizados pela ESMPU e de trabalhos científicos, a fim de contribuir para a reflexão e o debate acerca de assuntos relevantes para a sociedade brasileira e internacional, e de difundir propostas inovadoras especialmente no âmbito do Ministério Público.

### Horizontes da Pesquisa

---

Divulga resultados de pesquisas promovidas pela ESMPU, com o objetivo de fomentar a produção de conhecimento e contribuir para o aperfeiçoamento da justiça brasileira, sobretudo no que tange à promoção dos direitos humanos e à proteção do Estado Democrático de Direito. Esta linha editorial valoriza a investigação científica como instrumento de inovação e transformação social.

### Saber em Movimento

---

Oferece subsídios para a atuação de membros e servidores em suas atividades cotidianas, com uma abordagem prática, direta e didática. Esta linha editorial visa facilitar a aplicação de conhecimentos e procedimentos, promovendo a eficiência e a qualidade no desempenho das funções.

### COMO PUBLICAR

A [Portaria n. 137/2024](#) instituiu a Política Editorial das Publicações Técnico-Científicas, reunindo, em um só normativo, as regras que norteiam os periódicos e as obras não periódicas editadas pela instituição. O objetivo do documento é assegurar a qualidade, a integridade, a credibilidade e a ética editorial das publicações sob responsabilidade da ESMPU.

De acordo com o normativo, os pedidos de edição de publicações pela ESMPU deverão compor uma das linhas editoriais. O propósito dessa organização é facilitar a disseminação das obras. Somente serão aceitas para avaliação obras de proponentes vinculados a um dos ramos do MPU. Não serão aceitos trabalhos que defendam posições contrárias às atribuições do Ministério Público, definidas na Constituição Federal.

Os pedidos de publicação de obras **deverão ser encaminhados por ofício à Diretoria-Geral da**

ESMPU, com o [formulário de solicitação preenchido](#) e os originais definitivos em formato Word (.doc ou .docx).

Para a apreciação dos projetos de caráter científico, serão observados os seguintes critérios:

I – somente serão publicadas obras inéditas, salvo textos de excepcional valor científico, artístico e cultural;

II – os trabalhos acadêmicos (teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso etc.) devem ser adaptados para o formato de livro ou artigo, retirando-se-lhes as características impostas pela legislação ou pelos regulamentos das instituições de ensino, antes de serem submetidos a apreciação;

III – os dicionários, glossários e similares somente serão publicados na modalidade eletrônica;

IV – serão publicados anais de eventos e gravações de palestras, seminários e similares, de relevante interesse institucional devidamente justificado, autorizados pela Diretoria-Geral.

## FORMATAÇÃO

Os originais deverão conter obrigatoriamente a seguinte estrutura:

1. Folha de rosto em que constem título, e subtítulo se houver, nome completo do(s) autores(es) e nome completo do coordenador ou organizador da obra em caso de mais de um autor.
2. Página em que conste o sumário da obra.
3. Prefácio.
4. As referências bibliográficas, nas obras ou artigos, devem constar somente no final do original, em ordem alfabética, uniformizadas de acordo com a Norma da ABNT – NBR 6023/2018.
  - Se um [DOI](#) (identificador de objeto digital) estiver disponível, o inclua, informando o link completo. Caso o DOI não esteja disponível, informe URL.
  - As leis em geral mencionadas não precisam constar das referências, com exceção de legislação muito antiga e não facilmente localizável.
5. Formatação conforme subitens a seguir:
  - a. A página do original deverá estar configurada para papel A4, com margens superior e inferior de 2,5 cm e direita e esquerda de 3,0 cm.
  - b. O texto deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, corpo 12, com espaço de 1,5 entre as linhas e parágrafo de 0,8 cm.
  - c. Os títulos dos capítulos deverão ser sucintos, não excedendo a duas linhas. A mesma regra aplica-se aos subtítulos e intertítulos ao longo do corpo de texto.
  - d. Deverá ser evitada a subdivisão excessiva do texto, admitindo-se o máximo de intertítulos de terceira ordem (p. ex., 1.1.1).

- e. Todos os destaques do original deverão ser digitados em itálico. Não usar negrito, sublinhado ou caixa alta (maiúscula) como destaque.
- f. É permitido negrito apenas nos títulos e subtítulos.
- g. As transcrições com até três linhas deverão estar entre aspas. Aquelas com mais de três linhas deverão ser digitadas com recuo de 0,8 cm à esquerda e alinhamento justificado, em fonte Arial Regular, corpo 11, sem aspas. O itálico deverá ser utilizado apenas nos destaques e nas palavras de língua estrangeira – exceto termos de informática consagrados pelo uso.
- h. As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada **autor-data** (item 6.1 da NBR 10520/2023).
- i. As notas de rodapé, se houver, deverão ser numeradas em algarismos arábicos, em ordem única e consecutiva. Não se inicia numeração a cada página.
- j. Deve-se utilizar o sistema numérico apenas e exclusivamente para notas explicativas. Referências bibliográficas deverão constar somente no final do texto.
- k. As siglas, quando apresentadas após sua expressão por extenso, devem ser grafadas entre parênteses.
- l. As tabelas, as figuras e os gráficos, se houver, deverão ser numerados sequencialmente por todo o texto.
- m. As imagens deverão ser enviadas em arquivos em modo editável e alta resolução, igual ou superior a 300 dpi.

São elementos opcionais:

- I. Dedicatória
- II. Agradecimento
- III. Epígrafe, grafadas no início do texto ou do capítulo.
- IV. Lista de ilustrações, elaborada de acordo com a apresentação ao longo do texto e acompanhada do respectivo número da página.
- V. Lista de tabelas, elaborada de acordo com a apresentação ao longo do texto e acompanhada do respectivo número da página.
- VI. Lista de siglas, apresentada em ordem alfabética, seguida das palavras ou expressões correspondentes grafadas por extenso.

## DIREITOS AUTORAIS E LICENÇA DE PUBLICAÇÃO

Ao submeter uma obra para publicação pela ESMPU, o/ autor/a concede, irrevogável e gratuitamente, os direitos autorais decorrentes da publicação a ele pertinentes, ressalvados os direitos autorais de natureza moral e os expressamente excluídos por lei, não sendo devido qualquer tipo de remuneração pela publicação, independentemente da forma de divulgação.

O/a autor/a garante que a obra não contém violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiro, sendo permitida reprodução total ou parcial sem a autorização prévia dos autores, desde que seja identificada a fonte e respeitados os direitos autorais.

À ESMPU fica reservado o direito de proceder às revisões textuais e de formato, caso seja necessário, no momento da publicação.

Ademais, os autores autorizam sua publicação sob a Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional - CC BY-NC 4.0, sem ônus e sem limitações quanto ao prazo, ao território ou qualquer outra.

A Política de Direitos Autorais da ESMPU consta no Regulamento Acadêmico da ESMPU – Portaria n. 257, de 2 de dezembro de 2024.

---

### Áreas responsáveis

Secretaria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação  
Subsecretaria de Pesquisa, Pós-Graduação e Comunicação Científica  
Coordenadoria de Comunicação Científica



### Suporte e contato

[publicacao@escola.mpu.mp.br](mailto:publicacao@escola.mpu.mp.br)

Telefones: (61) 3553-5526 ou 3553-5524 | WhatsApp: (61) 99513-6232